



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 691/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2019, 01 (um) dia,
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**,
brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no
CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado
do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da
Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência
à Saúde e à Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto
de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1817 Páginas 121-122 Ano: VIII

Data: 09/08/2019